



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 045/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 02 de outubro de 2025, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2023 a 26/11/2024

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de outubro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples
- Ø Processo de Votação: Nominal
- Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Segurança Pública, da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Mulher.
- Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 83/2025
- Ø De 03 de outubro de 2025.
- Ø "Declara de utilidade pública municipal a Associação Amigos dos Animais de Canarana - AAAC, com sede no município de Canarana - MT, e dá outras providências.
- Ø Autoria: Executivo
- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples
- Ø Processo de Votação: Nominal
- Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer
- Ø Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 11/2025
- Ø De 25 de setembro de 2025.
- Ø "Autoriza a Câmara Municipal de Canarana a utilizar a denominação 'Capital do Gergelim', atribuída ao Município pela Lei Estadual nº 11.836, de 21 de julho de 2022, e dá outras providências."
- Ø Autoria: Legislativo
- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples
- Ø Processo de Votação: Nominal
- Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.
- Ø Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 12/2025
- Ø De 25 de setembro de 2025.

- Ø Altera dispositivos na Resolução nº 255/2022- Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.
- Ø Autoria: Legislativo
- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples
- Ø Processo de Votação: Nominal
- Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Orçamento e Finanças.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRAS**

DISPENSA Nº 10/2025

Processo Administrativo nº 238/2025

A Câmara Municipal de Conquista D'Oeste - MT, com sede na Av. das Acácias, nº 245, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.415/0001-01, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação faz saber aos interessados, que no Aviso de dispensa nº 10/2025, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, foi retificado seu Termo de Referência, dessa forma, a data para apresentação de propostas fica restabelecida para o dia **23 de outubro do corrente ano às 08:30h**, horário de Mato Grosso.

As especificações completas e condições dessa contratação estão estabelecidas no Termo de Referência, disponível no site: www.conquistadoeste.mt.leg.br.

Conquista D'Oeste, 17 de outubro de 2025.

Natanael Siani Rodrigues-Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2025**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 02 de outubro de 2025, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2023 a 26/11/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de outubro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo